



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 244/2018.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DETERMINAÇÃO DE HORMÔNIO POR TÉCNICA DE MICROEXTRAÇÃO LÍQUIDO-LÍQUIDO DISPERSIVA (DLLME) E POR HPLC NA LARVICULTURA DE TILÁPIA DO NILO OREOCHROMIS NILOTICUS (Linnaeus, 1758) CULTIVADA COM TECNOLOGIA DE BIOFLOCO NO SEMIÁRIDO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 131/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003994/2018-96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DETERMINAÇÃO DE HORMÔNIO POR TÉCNICA DE MICROEXTRAÇÃO LÍQUIDO-LÍQUIDO DISPERSIVA (DLLME) E POR HPLC NA LARVICULTURA DE TILÁPIA DO NILO OREOCHROMIS NILOTICUS (Linnaeus, 1758) CULTIVADA COM TECNOLOGIA DE BIOFLOCO NO SEMIÁRIDO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01 de agosto de 2018 a 01 de julho de 2020, tendo como Coordenador o Professor CARLOS ANDRÉ DE SOUZA e como colaboradores: UGO LIMA SILVA, DARIO ROCHA FALCON, PLÍNIO PEREIRA GOMES JÚNIOR, MARIA DANIELA NUNES SILVA e JOÃO VICTOR MARQUES DA SILVA, tendo como objetivo geral desenvolver e validar método analítico para determinação de resíduo de 17- α -metiltestosterona em amostras de água por UHPLC+, e a aplicação do método validado na qualificação de seus resíduos da água tratada com esse hormônio, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de setembro de 2018.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =